



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/26
1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.038/26

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 45.331.188/0001-99**, com sede na Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364, Centro, CEP 13.835-015, no Município de Conchal, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Orlando Caleffi Junior**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.126.049-7 e inscrito no CPF sob nº 054.257.638-40, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 61.986.402/0014-16**, com sede na Rua das Angélicas, 730, Centro, Conchal (SP), CEP:13.835-000, por intermédio de sua Diretora Vice-Presidente, **Sra. Nidja Claudia Lima Arruda**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 55.807.638-6 SSP/SP e do CPF nº 344.770.473-04, doravante denominada respectivamente **CONVENIADA**, resolvem firmar, na presente data, o presente Termo Aditivo, visando à **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2025**, o qual será regido pelas disposições dos artigos 184 e 184-A, da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA
- DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento contratual tem como objeto o(a) **execução do “PROJETO CICATRIZANDO VIDAS”**.

CLÁUSULA SEGUNDA
- DA VIGÊNCIA

- 2.1. Para fins de registro e referência, consigna-se que a última vigência pactuada do contrato, consideradas as alterações promovidas por eventuais termos aditivos anteriores, compreende o período de 15/05/2025 a 15/05/2026.
- 2.2. Por meio do presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, passando a vigorar de 16/05/2026 a 15/11/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA
- DO ÚLTIMO VALOR PACTUADO

- 3.1. Considerando que o presente Termo Aditivo foi celebrado exclusivamente para fins de prorrogação da vigência contratual, permanecerá inalterado o último valor contratual vigente.

CLÁUSULA QUARTA
- DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 4.1. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas aos elementos de despesa relativos ao exercício de 2026, independente de transcrição.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**CLÁUSULA QUINTA
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário e de eventuais aditamentos anteriores, desde que não conflitantes com as disposições do presente Termo Aditivo.
- 5.2. E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, forma e efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conchal, 15 de maio de 2026

**ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO
CNPJ Nº 61.986.402/0014-16
SRA. NIDJA CLAUDIA LIMA ARRUDA**

**FLÁVIA ZANCHETTA
SECRÁTARIA DE SAÚDE
GESTORA**

Documento assinado digitalmente em 15/05/2026 13:14:13
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/vlr3h> para
verificar a autenticidade.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/26
1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2025**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO
TERMO DE CONVÊNIO: Nº 03/25 – 1º TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/26.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2025 - "PROJETO CICATRIZANDO VIDAS"
ADVOGADO: Lincoln de Toledo Ferreira, OAB/SP nº 385.442, e-mail: procuradoria@conchal.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Conchal, 15 de maio de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE; RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE; RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Orlando Caleffi Junior
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 054.257.638.40

Assinatura: _____





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO / GESTORA:

Nome: Flávia Zanchetta
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 251.809.968-99

Assinatura: _____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

Nome: Neusa de Souza
Cargo: Chefe da Divisão de Atenção à Saúde
CPF: 223.744.728-41

Assinatura: _____

Nome: Bruno Taffarel Ricci
Cargo: Chefe da Divisão de Vigilância à Saúde
CPF: 363.661.768-09

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Nidja Claudia Lima Arruda
Cargo: Diretora Vice-Presidente
CPF: 344.770.473-04

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nome: Marcel Ribeiro Fadel
Cargo: Secretário de Finanças
CPF: 381.845.578-33

Assinatura: _____

CONTADORA DO ÓRGÃO CONCESSOR:

Nome: Michelle Oliveira Tagliaferro
Cargo: Chefe da Divisão de Contabilidade
CPF: 335.195.298-82

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente em 15/05/2026 13:14:13
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/v1r3h> para
verificar a autenticidade.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE CONVÊNIO:

Nome: Daniel Moraes dos Santos

Cargo: Encarregado da Seção de Contratos e Terceiro Setor

CPF: 510.789.978-64

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO:

Nome: Lincoln de Toledo Ferreira

Cargo: Procurador Municipal

CPF: 398.696.078-37

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO:

Nome: Iara Coser Muller

Cargo: Chefe da Divisão de Planejamento Peças Orçamentárias e Prestação de Contas

CPF: 368.645.928-04

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente em 15/05/2026 13:14:13
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/vlr3h> para
verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: oCbK.JNOD.bp3x

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Daniel Moraes dos Santos**

CPF: ***.078.978-**

Data: Sexta-feira, 15 de Maio de 2026 13:14:13

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Marcel Ribeiro Fadel**

CPF: ***.845.578-**

Data: Sexta-feira, 15 de Maio de 2026 13:20:32

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Orlando Caleffi Junior**

CPF: ***.257.638-**

Data: Sexta-feira, 15 de Maio de 2026 13:22:18

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Neusa De Souza**

CPF: ***.744.728-**

Data: Sexta-feira, 15 de Maio de 2026 13:27:40

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Michelle Oliveira Tagliarero**

CPF: ***.195.298-**

Data: Sexta-feira, 15 de Maio de 2026 13:34:19

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Lincoln de Toledo Ferreira**

CPF: ***.696.078-**

Data: Sexta-feira, 15 de Maio de 2026 13:55:36

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/VII3h>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: oCbK.JNOD.bp3x

✓ **N idj a C lau dia Lima A rru da**

CPF: ***.770.473-**

Data: Sexta-feira, 15 de Maio de 2026 16:21:16

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Lu ana R ob erta de O liv eira**

CPF: ***.287.318-**

Data: Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 08:08:18

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Bru no Taf arel R ic ci**

CPF: ***.661.768-**

Data: Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 12:17:28

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **F lav ia Z anc h etta**

CPF: ***.809.968-**

Data: Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 13:15:41

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/VII3h>